



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO 08/2024

MAURO CIRINEU PALHARINI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal nº300/02 642/09, nº953/15 e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez dias) dias de abono pecuniário do dia 02.09.2024 até 11.09.2024, e 20 dias de férias, a partir do dia 12/09/2024 até 01/10/2024 ao Servidor Comissionado abaixo relacionado, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

NOME DO SERVIDOR

MARONES KERN DA SILVA

CARGO

ASSESSOR DE IMPRENSA

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 29 de Agosto de 2024.



Mauro Cirineu Palharini
CPF: 687.121.110-15